



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 29 /2022

Assunto: Indico a realização convênios com óticas para aquisição de óculos e armações para pessoas de baixa renda.

Autor: Vereador Pastor Eber Lopes Reis

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

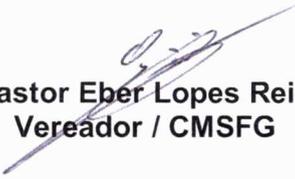
INDICO AO SENHOR PRESIDENTE, SOLICITANDO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS REGIMENTAIS DESSA CASA E OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA A PRESENTA INDICAÇÃO ENVIADA AS SECRETARIAS COMPETENTES PARA QUE SEJAM FIRMADOS CONVÊNIOS COM ÓTICAS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS E ARMAÇÕES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA

Senhores, tal indicação se faz segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 35 milhões de brasileiros possuem algum problema ocular, sendo que parte significativa desses necessitam da utilização de óculos de grau. Sabendo que os custos desses acessórios muitas vezes podem representar grande comprometimento financeiro a famílias de baixa renda ou até mesmo ser inviável tais aquisições, fazemos essa importante indicação ao executivo, para que possamos melhorar a assistência à saúde ocular em nosso município.

Câmara Municipal de Vereadores de
São Francisco do Guaporé/RO 26 de Agosto 2022.




Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG